



21/09/2026

Número: **5026368-66.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **01/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 56.694,89**

Assuntos: **Contratos Bancários, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	BERNARDO BUOSI (ADVOGADO)
MARIA SOCORRO RIBEIRO (EXECUTADO)	
MARIA SOCORRO RIBEIRO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
592887635	08/07/2026 17:02	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5026368-66.2023.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: BERNARDO BUOSI - SP227541 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: VICTORIA COLEN DE LA FUENTE - ES42085
EXECUTADO: MARIA SOCORRO RIBEIRO, MARIA SOCORRO RIBEIRO

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) MARIA SOCORRO RIBEIRO - CNPJ: 11.127.857/0001-93 e MARIA SOCORRO RIBEIRO - CPF: 261.615.848-59, para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 56.694,89), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5026368-66.2023.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x MARIA SOCORRO RIBEIRO, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 56.694,89, atualizada até setembro de 2023, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;



b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO

Juiz Federal Substituto





Número: **0001689-97.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 31.355,50**

Processo referência: **50141637820184036100**

Assuntos: **Inquérito / Processo / Recurso Administrativo**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
GIVANILDO MANOEL DA SILVA (EXECUTADO)	
RACHEL QUINTILIANO (EXECUTADO)	
	MARCELA VERGNA BARCELLOS SILVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591456888	30/06/2026 18:32	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0001689-97.2017.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: RACHEL QUINTILIANO, GIVANILDO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MARCELA VERGNA BARCELLOS SILVEIRA - SP148271

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s)GIVANILDO MANOEL DA SILVA - CPF: 100.792.308-30, para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 31.355,50), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001689-97.2017.4.03.6110, tendo como partes a UNIÃO FEDERAL XRACHEL QUINTILIANO - CPF: 278.539.258-24 e GIVANILDO MANOEL DA SILVA - CPF: 100.792.308-30, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 31.355,50, atualizada até fevereiro de 2017, referente ao débito aqui executado, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;



b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO

Juiz Federal Substituto





Número: **5005493-41.2024.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**
Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**
Última distribuição : **07/03/2024**
Valor da causa: **R\$ 29.960,34**
Assuntos: **Prestação de Serviços, Inadimplemento**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	CARLOS ALBERTO BERGANTINI DOMINGUES (ADVOGADO)
IP PROMO COMERCIO DE PRESENTES LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596333369	24/07/2026 14:19	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5005493-41.2024.4.03.6100
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) AUTOR: CARLOS ALBERTO BERGANTINI DOMINGUES - SP157745
REU: IP PROMO COMERCIO DE PRESENTES LTDA

DESPACHO / EDITAL MONITÓRIO

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) IP PROMO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - CNPJ: 35.137.636/0001-64, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5005493-41.2024.4.03.6110**, tendo como partes a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS x IP PROMO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - CNPJ: 35.137.636/0001-64, considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de R\$ 29.960,34, atualizada até março de 2024, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;



b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)s ré(u)s intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO

Juiz Federal Substituto





21/09/2026

Número: **0016525-12.2016.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/07/2016**

Valor da causa: **R\$ 289.062,52**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	DANIEL ZORZENON NIERO (ADVOGADO)
TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EXECUTADO)	
RAYMUNDO DURAES NETTO (EXECUTADO)	
MARCELO DURAES (EXECUTADO)	
FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS (EXECUTADO)	
FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
571090269	07/04/2026 20:56	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0016525-12.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DANIEL ZORZENON NIERO - SP214491 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO

GOMES - MG126663 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - MG98984

EXECUTADO: FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS - ME, FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS, MARCELO

DURAES, RAYMUNDO DURAES NETTO, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA

DESPACHO / EDITAL EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Frustradas as tentativas de citação dos executados, defiro a expedição de edital conforme requerido pela exequente.

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s):

1 -FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS - ME - CNPJ: 16.706.812/0001-97

2 - FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS - CPF: 075.319.956-46

3 - MARCELO DURAES - CPF: 074.090.148-65

4 - RAYMUNDO DURAES NETTO - CPF: 028.519.958-71

5 - TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 05.334.427/0001-40

para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 289.062,52), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

.EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal na Titularidade da 10ª Vara Federal de São Paulo, na forma da Lei,



FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0016525-12.2016.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x ELIPE AUGUSTO BARBI BARROS e Outros, considerando que os requeridos não foram encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 289.062,52, atualizada até julho de 2016, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;

b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga-se com a execução na forma do despacho inicial.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal





Número: **5036680-04.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 19.052,50**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
CARLOS EDUARDO MARTINS MACEDO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
571133611	07/04/2026 21:23	Despacho	Despacho





PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5036680-04.2023.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: CARLOS EDUARDO MARTINS MACEDO

DESPACHO / EDITAL EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Frustradas as tentativas de citação do executado, defiro a expedição de edital conforme requerido pela exequente.

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)s CARLOS EDUARDO MARTINS MACEDO - CPF: 092.813.338-99, para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 19.052,50), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se-o de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.{{

.EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal na Titularidade da 10ª Vara Federal de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5036680-04.2023.4.03.6100, tendo como partes a UNIÃO FEDERAL x CARLOS EDUARDO MARTINS MACEDO, e considerando que o requerido não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 19.052,50, atualizada até dezembro de 2023, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;



b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga-se com a execução na forma do despacho inicial.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal





Número: **5004654-50.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 656.595,57**

Processo referência: **5014151-93.2020.4.03.6100**

Assuntos: **Contrato Administrativo, Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (EXEQUENTE)	
	JULIANA DA CUNHA FOCH ARIGONY (ADVOGADO)
QUARTIER DESIGN COMERCIO LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
599848458	18/08/2026 18:56	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5004654-50.2023.4.03.6100
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: JULIANA DA CUNHA FOCH ARIGONY - RJ120585 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: IVO CAPELLO JUNIOR - SP152055 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GRAZIANE DE
OLIVEIRA AVELAR - SP240366
EXECUTADO: QUARTIER DESIGN COMERCIO LTDA

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)s)QUARTIER DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 22.351.815/0001-58, para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 656.595,57), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004654-50.2023.4.03.6110, tendo como partes aEMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO x QUARTIER DESIGN COMERCIO LTDA, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$656.595,57, atualizada até 28/02/2023, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;

b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO
Juiz Federal Substituto



21/09/2026

Número: **5024518-84.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **21/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 366.705,01**

Assuntos: **Execução Contratual, Contratos Bancários, Mútuo, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)
ICLICK EMBALAGENS LTDA - EPP (EXECUTADO)	
SUSICASSIA OLIVEIRA SILVA (EXECUTADO)	
RAQUEL OLIVEIRA DE MELO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
585908021	26/05/2026 19:07	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5024518-84.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648

EXECUTADO: ICLICK EMBALAGENS LTDA - EPP, SUSICASSIA OLIVEIRA SILVA, RAQUEL OLIVEIRA DE MELO

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s)ICLICK EMBALAGENS LTDA - EPP - CNPJ: 15.455.588/0001-45; RAQUEL OLIVEIRA DE MELO - CPF: 413.656.528-31 e SUSICASSIA OLIVEIRA SILVA - CPF: 082.473.926-40, para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 366.705,01), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5024518-84.2017.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL xICLICK EMBALAGENS LTDA e Outros, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$366.705,01atualizada até novembro de 2017, referente ao Contrato Particular Bancário e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;



b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO
Juiz Federal Substituto





21/09/2026

Número: **5001553-15.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **03/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 193.875,08**

Assuntos: **Alienação Fiduciária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
NEUZA SILVA TERRA (EXECUTADO)	
DONIZETI RODRIGUES LEITE (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603531451	11/09/2026 14:28	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5001553-15.2017.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON -
SP114904-A
EXECUTADO: NEUZA SILVA TERRA, DONIZETI RODRIGUES LEITE

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s)NEUZA SILVA TERRA - CNPJ: 07.907.115/0001-03 e DONIZETI RODRIGUES LEITE - CPF: 037.637.778-06, para pagamento da quantia indicada na petição inicial, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal no exercício da titularidade 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001553-15.2017.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL xNEUZA SILVA TERRA - CNPJ: 07.907.115/0001-03 e DONIZETI RODRIGUES LEITE - CPF: 037.637.778-06, e considerando que o(a) requerido(a) não foram encontrados(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 193.875,08, atualizada até março de 2017, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;



b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

MARCELO GUERRA MARTINS
Juiz Federal





21/09/2026

Número: **0021985-53.2011.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/11/2011**

Valor da causa: **R\$ 34.112,68**

Assuntos: **Ebulho / Turbação / Ameaça**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA (ADVOGADO)
MICHELE MATOS DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603517773	11/09/2026 14:28	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 0021985-53.2011.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929
EXECUTADO: MICHELE MATOS DA SILVA

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s)MICHELE MATOS DA SILVA - CPF: 390.783.838-60, para pagamento da quantia indicada na petição inicial, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal em exercício na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0021985-53.2011.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL xMICHELE MATOS DA SILVA - CPF: 390.783.838-60, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 34.112,68, atualizada até novembro de 2011, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;



b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

MARCELO GUERRA MARTINS
Juiz Federal





Número: **5000550-88.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **09/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 35.331,60**

Processo referência: **50005508820184036100**

Assuntos: **Empréstimo consignado, Contratos Bancários, Compromisso, Mútuo**

Objeto do processo: ,

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)
MARIA DE LIMA SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603514042	11/09/2026 17:36	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5000550-88.2018.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467
EXECUTADO: MARIA DE LIMA SANTOS

DESPACHO / EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Dr. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal em exercício na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000550-88.2018.403.6100, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x MARIA DE LIMA SANTOS - CPF: 148.454.368-84, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser intimado, para que:

Intime-se a executada, com o prazo de 20 (vinte) dias, para pagamento da quantia de R\$ 157.330,62, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

MARCELO GUERRA MARTINS
Juiz Federal







21/09/2026

Número: **0013786-71.2013.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **06/08/2013**

Valor da causa: **R\$ 52.029,82**

Processo referência: **00137867120134036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: ,

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
~~CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)~~	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
KELLI JAHN (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603516359	14/09/2026 16:31	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0013786-71.2013.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA - SP479821 ADVOGADO do(a) AUTOR: PAULO ROBERTO VIGNA - SP173477 ADVOGADO do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011

REU: KELLI JAHN

DESPACHO / EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Dr. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal em exercício na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0013786-71.2013.403.6100, tendo como partes a Empresa Gestora de Ativos x KELLI JAHN - CPF: 037.217.499-01, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser intimado, para que:

Intime-se a executada, com o prazo de 20 (vinte) dias, para pagamento da quantia de R\$ 130.316,81, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

MARCELO GUERRA MARTINS



Juiz Federal





Número: **5017790-27.2017.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **05/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 60.579,45**

Processo referência: **50177902720174036100**

Assuntos: **Execução Contratual, Contratos Administrativos, Contratos Bancários, Mútuo, Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: ,

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)
ARMINDA BRANDINO BORGES (EXECUTADO)	
STANSILVA COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS EM GERAL EIRELI - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603519130	11/09/2026 14:28	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5017790-27.2017.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648
EXECUTADO: STANSILVA COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS EM GERAL EIRELI -
ME, ARMINDA BRANDINO BORGES

DESPACHO / EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias.

O Dr. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal no exercício da titularidade na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5017790-27.2017.403.6100, como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL xSTANSILVA COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS EM GERAL EIRELI e ARMINDA BRANDINO BORGES, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser intimado, para que:

Intimem-se os executados, com o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da quantia de R\$ 506.236,91, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.



MARCELO GUERRA MARTINS
Juiz Federal





21/09/2026

Número: **0017423-59.2015.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **01/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 124.617,03**

Processo referência: **00174235920154036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ARNOR SERAFIM JUNIOR (ADVOGADO)
FRANKLIN DA SILVA JUNIOR (EXECUTADO)	
F. DA SILVA JUNIOR VESTUARIO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
599556115	17/08/2026 14:13	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0017423-59.2015.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
EXECUTADO: F. DA SILVA JUNIOR VESTUARIO, FRANKLIN DA SILVA JUNIOR

DESPACHO / EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0017423-59.2015.403.6100, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x F. DA SILVA JUNIOR VESTUARIO - CNPJ: 16.885.793/0001-03 e FRANKLIN DA SILVA JUNIOR - CPF: 287.190.328-03, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser intimado, para que:

Intimem-se os executados, com o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da quantia de R\$ 282.328,22, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO







Número: **0003046-20.2014.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **24/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 71.495,69**

Processo referência: **00030462020144036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
BRUNA ROBERTA PAULO CASTRO (EXECUTADO)	
BRUNA ROBERTA PAULO CASTRO - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
593726099	15/07/2026 19:13	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0003046-20.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-
A

EXECUTADO: BRUNA ROBERTA PAULO CASTRO - ME, BRUNA ROBERTA PAULO CASTRO

DESPACHO / EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias.

O Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0003046.20.2014.403.6100, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL xBRUNA ROBERTA PAULO CASTRO - CPF: 392.041.488-88 e BRUNA ROBERTA PAULO CASTRO - ME - CNPJ: 15.174.217/0001-95, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser intimado, para que:

Intimem-se as executadas, com o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da quantia de R\$ 217.679,79, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.



VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO

Juiz Federal Substituto

